

PORTARIA Nº 31 de 12 de março de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.421/2025, objetivando a Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações artísticas durante o evento de São João Batista, a se realizar no Município de Irupi-ES em 21 de junho de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques, Fábio Luís de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete